

B) M.  
PAUP  
DRH  
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2020

PROPOSTA N.º 19/2020/DRH/DIGAT

Realizada em 02/12/2020

DELIBERAÇÃO N.º 376/2020

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 7/2020 – DRH/DIGAT/GC  
CONTRA VALTER DE JESUS PAIS PEREIRA

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Assistente Operacional, Valter de Jesus Pais Pereira proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de prossecução do interesse público, zelo, obediência e correção**, previstos nas alíneas a), e), f) e h) do nº2 do artigo 73.º da LTFP), e agiu de forma ilícita e culposa.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 189.º, nº.3 do artº.190º, artº.185º., alínea b)., do nº.1 do artº.180º., nº.2 do artº.181º., da LTFP propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de **Multa, correspondente a 6 (seis) dias de remuneração base, no valor total de 129,00 € (cento e vinte e nove euros)** ao trabalhador em funções públicas **Valter de Jesus Pais Pereira**.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

uf

O DIRECTOR DO DEP.º: [Signature]

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA/REJEITADA POR: 3 Votos NÃO; 1 Votos BRANCO; 7 Votos SIM.  
Votação Secreta

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
[Signature]